



# CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

## ATA DE REUNIÃO PARA ESCOLHA DE VOGAIS, CONTENDO ESCOLHA E INDICAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DO CRA-SE, JUNTO A JUCESE, CONFORME LEI Nº 8.934/94

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2014, reunidos na sede do Conselho Regional de Administração de Sergipe- CRA-SE, situado à Rua Senador Rollemberg, nº 513, bairro São José, Aracaju/SE, nesta Capital, estiveram reunidos, em tempo hábil, os Administradores, convocados e inscritos regularmente nesta Entidade, e que ao final assinam a presente Ata, para atender o disposto no art. 12, inciso III, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.934/94, de 18 de novembro de 1994, no que tange escolha de nomes de Administradores, que preenchem os requisitos da mencionada legislação vigente para compor lista tríplice, para titulares e suplentes, que será encaminhada para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Dr. Jackson Barreto de Lima, visando aceitação e escolha do vogal representante do Conselho Regional de Administração de Sergipe-CRA-SE, para o próximo mandato de 4(quatro) anos, período 2015 – 2018, junto a Junta Comercial do Estado de Sergipe- JUCESE, sendo indicados e aprovado os seguintes para **TITULARES**: 1. DIEGO CABRAL FERREIRA DA COSTA, CRA-SE nº 2035-01, Presidente do CRA-SE, 2. CARLOS MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO, CRA-SE nº 2189-01, Conselheiro Regional 3. FLÁVIO HENRIQUE BARROS ANDRADE, CRA-SE nº 1312-01, Conselheiro Regional, 4. ALEXANDRE SOUZA MATOS, CRA-SE nº 1896-01, Conselheiro Regional, **SUPLENTES**: 1. SIDNEY VASCONCELOS ANDRADE, CRA-SE nº 1411-01, Conselheiro Regional, 2. EDMÉA MARIA VIEIRA PINHEIRO MACHADO, CRA-SE nº 0079-01, Conselheira Regional, 3. KÁTIA CRISTINA SANTOS LÉLIS, CRA-SE nº 2513-01, Conselheira Regional, 4. AUGUSTO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS, CRA-SE nº 1423-01, Conselheiro Regional, aonde, respeitosamente, sugerimos que a escolha recaia sobre os 1º(primeiros), por razões de conhecimento de toda legislação, procedimentos administrativos, experiência e da tradição. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão e confecciono Ata, em 3(três) vias de iguais teor, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros Regionais do CRA-SE. //

Aracaju, 27 de Outubro de 2014.

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983  
Aracaju - Sergipe - Brasil


Portal do Administrador: [www.crase.org.br](http://www.crase.org.br) - e-mail: [crase@crase.org.br](mailto:crase@crase.org.br)





# CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967


**ATA DE REUNIÃO PARA ESCOLHA DE VOGAIS, CONTENDO ESCOLHA E INDICAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DO CRA-SE, JUNTO A JUCESE, CONFORME LEI Nº 8.934/94**


  
Adm. **Diego Cabral Ferreira da Costa**  
CRA-SE nº 2035-01

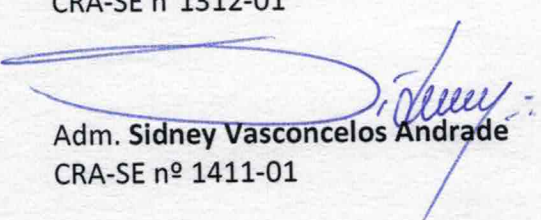
  
Adm. **Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho**  
CRA-SE nº 2189-01


  
Adm<sup>a</sup>. **Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado**  
CRA-SE nº 0079-01

  
Adm. **Augusto César Vieira dos Santos**  
CRA-SE nº 1423-01

  
Adm<sup>a</sup>. **Kátia Cristina Santos Lélis**  
CRA-SE nº 2513-01

  
Adm. **Flávio Henrique Barros Andrade**  
CRA-SE nº 1312-01

  
Adm. **Sidney Vasconcelos Andrade**  
CRA-SE nº 1411-01

  
Adm. **Alexandre Souza Matos**  
CRA-SE nº 1896-01

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983  
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: [www.crase.org.br](http://www.crase.org.br) - e-mail: [crase@crase.org.br](mailto:crase@crase.org.br)



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE**

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.

SECC e-DOC  
013.000.02959/2014-3

28/10/2014

Ofício-Pres.CRA-SE nº 0446/14

Aracaju, 27 de Outubro de 2014.

Ao  
Excelentíssimo Sr.  
**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
Governador do Estado de Sergipe  
Palácio dos Despachos- Av. Adélia Franco, 3305, D.I.A. - CEP 49027-900  
Aracaju/SE

**CÓPIA**

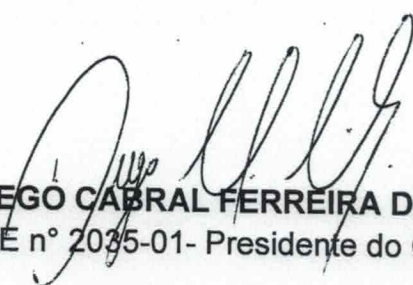
Senhor Governador:

Na condição de Administrador e Presidente do Conselho Regional de Administração de Sergipe – CRA-SE, entidade de Fiscalização da Profissão do Administrador, e com base no artigo 12, parágrafo 2º, da Lei 8.934/94 de 18 de novembro de 1994, venho através deste apresentar a indicação de representante do Conselho Regional de Administração de Sergipe-CRA-SE, visando a aceitação e escolha de vogal para o próximo mandato 2015/2018, para Junta Comercial do Estado de Sergipe-JUCESE.

Na certeza de que poderemos contar com vosso importante apoio, nos colocamos a disposição no aguardo de resposta.

Sem mais, receba os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Adm. **DIEGO CABRAL FERREIRA DA COSTA**  
CRA-SE nº 2035-01- Presidente do CRA-SE

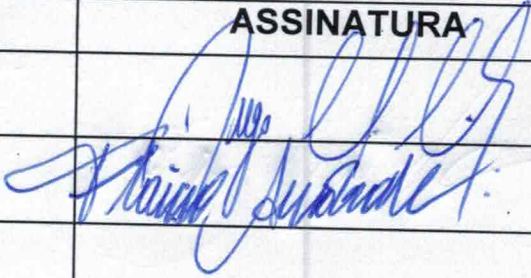
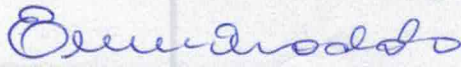
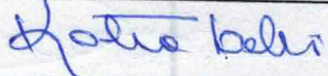

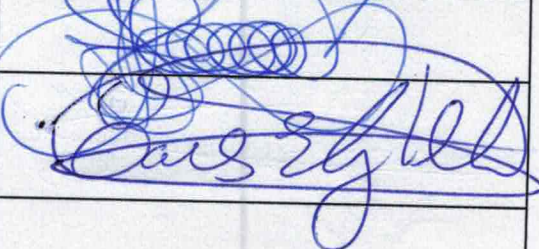
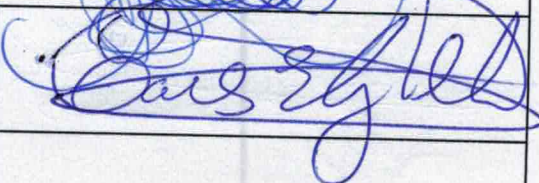

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983  
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: [www.crase.org.br](http://www.crase.org.br) - e-mail: [crase@crase.org.br](mailto:crase@crase.org.br)

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

| CONSELHEIROS REGIONAIS                        | ASSINATURA  |
|---|---|
| Diego Cabral Ferreira da Costa                |   |
| Flávio Henrique Barros Andrade                |     |
| Carlos Henrique Carvalho de Almeida           |   |
| Maria de Fátima Rios Basto                    |   |
| Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado           |    |
| Kleberson Alves de Sousa                      |   |
| Cláudia Regina Machado Aguiar Amorim          |   |
| Kátia Cristina Santos Lélis                   |  |
| Victor Ribeiro Barreto                        |   |
| Sidney Vasconcelos Andrade                    |  |
| Augusto César Vieira dos Santos               |   |
| Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho |   |
| José Helder Monteiro Fontes                   |   |
| Alexandre Souza Matos                         |  |
| Henrique David Alves de Mendonça              |   |
| Adelmo Santos Porto                           |   |